



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6442 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 931, de 08 de abril de 2021, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme os Processos Administrativos nºs 2051/2021 e 5645/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
95	20.04.04.123.0021.2.009	228 – Min das Cidades	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	55.000,00
						TOTAL	55.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, advirá do **Convênio SICONV nº 783627/2013**, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 19 de abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
Prefeito Municipal